



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2017, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 010/2017**, **RESOLVE** registrar os preços para, se necessário for, a **aquisição de merenda escolar, visando a manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil e Escolas Municipais, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura **aquisição de merenda escolar, com recursos oriundos do PNAE, visando a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **BOVO & BOVO LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 492, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.911/0001-00, neste ato representada pela Sra. **Rosimara Aparecida Rodrigues Bovo**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG 6.163.388-0, inscrito no CPF sob o nº 990.198.769-53, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|-------|--------|-------------|--------------|
| 3 | AÇÚCAR CRISTAL, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no | band | 300,00 | R\$ 12,32 | R\$ 3.696,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|-----------|--------|-----------|--------------|
| | órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor. | | | | |
| 5 | AMENDOIM CRU DESCASCADO, amendoim cru, sem pele, sem sódio, insetas de matérias terrosas e parasitos. Embalagem de 500g. | alcobaça | 80,00 | R\$ 9,10 | R\$ 728,00 |
| 9 | BARRA DE CEREAL BANANA COM CHOCOLATE, display com 24 barras. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. | trio | 60,00 | R\$ 27,63 | R\$ 1.657,80 |
| 14 | BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 1kg. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. | mabel | 200,00 | R\$ 7,73 | R\$ 1.546,00 |
| 15 | BISCOITO POLVILHO, alimento a base de polvilho azedo, leite, gordura hidrogenada, ovos e sal, bem embalados. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem 500g. | andriolle | 150,00 | R\$ 8,14 | R\$ 1.221,00 |
| 17 | BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato der sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu | isabela | 300,00 | R\$ 5,04 | R\$ 1.512,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|--------|--------|-----------|--------------|
| | aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. | | | | |
| 19 | CANELA EM PÓ – pacote 10g. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente. | cialho | 50,00 | R\$ 1,66 | R\$ 83,00 |
| 20 | CANJICA BRANCA, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. | cialho | 80,00 | R\$ 3,24 | R\$ 259,20 |
| 24 | CHÁ DE ERVA DOCE, in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 250g. | leao | 50,00 | R\$ 3,95 | R\$ 197,50 |
| 26 | COLORÍFICO, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem: 500g. | cialho | 20,00 | R\$ 4,08 | R\$ 81,60 |
| 28 | COMPLEMENTO NUTRICIONAL, SABOR DE CHOCOLATE, Complemento nutricional, com os seguintes componentes: Leite em pó | nutren | 100,00 | R\$ 14,69 | R\$ 1.469,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|-------------|--------|-----------|--------------|
| | integral, açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio, pirofosfato férrico, carbonato de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (colina, vitamina C, inositol, vitamina E, niacina, vitamina A, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B6, vitamina K, vitamina B1, biotina, vitamina B2, ácido fólico e vitamina B12), espessante goma xantana, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem, 350g. | | | | |
| 32 | DOCE DE FRUTAS, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. Sabores que serão aceitos: morango, amora, uva e banana. Embalagem de 1 kg, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. | xodo | 50,00 | R\$ 10,52 | R\$ 526,00 |
| 37 | FARINHA PARA QUIBE, de procedência nacional, em pacotes de 500 g. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. | alcobaça | 60,00 | R\$ 3,54 | R\$ 212,40 |
| 41 | FERMENTO BIOLÓGICO, para pão, fresco. Com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem 500g. | FLEISCHMANN | 100,00 | R\$ 11,93 | R\$ 1.193,00 |
| 45 | GELATINA, sabores variados, caixa com 45g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do | apti | 900,00 | R\$ 1,05 | R\$ 945,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|---|----------|----------|-----------|--------------|
| | registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. | | | | |
| 48 | IOGURTE NATURAL INTEGRAL, composto basicamente de Leite, leite em pó integral e fermentos lácteos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Não Conter Glúten. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. Embalagem 200g. | frimesa | 200,00 | R\$ 2,30 | R\$ 460,00 |
| 49 | IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto. | cativa | 2.500,00 | R\$ 3,38 | R\$ 8.450,00 |
| 50 | IOGURTE ZERO LACTOSE, iogurte com polpa de fruta, ZERO Lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem: 180g. | batavo | 300,00 | R\$ 3,04 | R\$ 912,00 |
| 52 | LEITE EM PÓ, com Prebio 1 – Fibra Alimentar (Frutooligossacarídeo + Inulina), parcialmente desnatado, xarope de milho, lactose, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, frutooligossacarídeos, inulina, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTER GLÚTEN. LATA COM 400 GRAMAS. | polly | 60,00 | R\$ 11,97 | R\$ 718,20 |
| 57 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo | floriane | 100,00 | R\$ 4,65 | R\$ 465,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|----------|--------|----------|--------------|
| | vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. | | | | |
| 58 | MACARRÃO TIPO PICADO FINO, procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. | floriane | 250,00 | R\$ 4,65 | R\$ 1.162,50 |
| 62 | MISTURA INSTANTANEA EM PÓ, SABOR MORANGO, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%, embalados em plástico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 400 g. | jandaia | 80,00 | R\$ 4,87 | R\$ 389,60 |
| 65 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. | coamo | 500,00 | R\$ 3,77 | R\$ 1.885,00 |
| 66 | OREGANO – com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de | cialho | 60,00 | R\$ 7,43 | R\$ 445,80 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|---|---------|----------|-----------|--------------|
| | materiais estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, vedado e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem: 500g. | | | | |
| 68 | PICOLÉ DE FRUTAS, sabores sortidos, embalados em embalagem plástica e integras. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem: 80g. | treviso | 2.500,00 | R\$ 1,94 | R\$ 4.850,00 |
| 1 | ABACAXI HAVAI de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade | ceasa | 150,00 | R\$ 3,15 | R\$ 472,50 |
| 5 | ALHO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | ceasa | 150,00 | R\$ 19,97 | R\$ 2.995,50 |
| 6 | BANANA NANICA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitos e larvas. | ceasa | 2.000,00 | R\$ 3,18 | R\$ 6.360,00 |
| 7 | BATATA INGLESA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas | ceasa | 500,00 | R\$ 3,48 | R\$ 1.740,00 |
| 9 | BETERRABA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal | ceasa | 350,00 | R\$ 3,25 | R\$ 1.137,50 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|---|-------------|----------|-----------|---------------|
| | que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas | | | | |
| 10 | CEBOLA BRANCA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | ceasa | 200,00 | R\$ 2,53 | R\$ 506,00 |
| 11 | CENOURA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | ceasa | 250,00 | R\$ 3,37 | R\$ 842,50 |
| 13 | CHUCHU de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | ceasa | 150,00 | R\$ 4,40 | R\$ 660,00 |
| 24 | OVOS de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades e rachaduras. | trevo | 400,00 | R\$ 4,85 | R\$ 1.940,00 |
| 29 | TOMATE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | ceasa | 300,00 | R\$ 3,19 | R\$ 957,00 |
| 2 | CARNE BOVINA, corte Músculo moído, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em | santa laura | 2.000,00 | R\$ 11,37 | R\$ 22.740,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|---------|----------|-----------|---------------|
| | embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. | | | | |
| 6 | COXA E SOBRE COXA DE FRANGO congelada, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1 kg a 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais(físicas, químicas e organolépticas).Deverá ser acondicionada em embalagem primária constrituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto/marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega. | maringa | 2.000,00 | R\$ 5,14 | R\$ 10.280,00 |
| 9 | LINGUIÇA TOSCANA, Linguíça toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, obtido de carnes de animais de açougue, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. | seara | 600,00 | R\$ 10,93 | R\$ 6.558,00 |
| 10 | PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. | maringa | 200,00 | R\$ 6,44 | R\$ 1.288,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. | | | | |
|---|--|--|--|--|

Valor Total Homologado - R\$ 93.542,60 (Noventa e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **CUNHA & PRACZUM LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rua Carlos Gomes, nº 206, Jardim Aeroporto, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.055/0001-63, neste ato representada pelo Sr. **Douglas Antonio Martins da Cunha**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 900424-24, inscrito no CPF sob o nº 042.899.419-90, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|----------|--------|-------------|--------------|
| 16 | BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. | PRODASA | 200,00 | R\$ 4,48 | R\$ 896,00 |
| 34 | FARINHA DE MANDIOCA, Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade. | PINDUCA | 60,00 | R\$ 5,82 | R\$ 349,20 |
| 39 | FEIJÃO PRETO, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg | PAULISTA | 200,00 | R\$ 6,23 | R\$ 1.246,00 |
| 69 | POLVILHO AZEDO. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – Embalagem 500 g, termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação), com registro no órgão competente. | PINDUCA | 50,00 | R\$ 4,30 | R\$ 215,00 |
| 70 | POLVILHO DOCE. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – Embalagem 500 g, termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade (mínima de seis meses a contar | PINDUCA | 50,00 | R\$ 4,36 | R\$ 218,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|---------|--------|----------|------------|
| | da data de fabricação), com registro no órgão competente. | | | | |
| 71 | QUIRERA DE MILHO AMARELA ou CANJIQUINHA AMARELA, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg, Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas.. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. | PINDUCA | 250,00 | R\$ 3,14 | R\$ 785,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 3.709,20 (Três Mil Setecentos e Nove Reais e Vinte Centavos).

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **J. G BLANCO & PIRES LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 550, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 81.133.274/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **José Gomes Blanco Neto**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.496.155-7, inscrito no CPF sob o nº 427.471.719-49, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|----------|--------|-------------|--------------|
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente. | JANDAIA | 50,00 | R\$ 5,87 | R\$ 293,50 |
| 8 | AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 1000g. Reembalados em caixas de papelão resistentes. Embalagem declarando fabricante, endereço, lote, validade mínima de seis meses a contar da | ALCOBAÇA | 60,00 | R\$ 9,99 | R\$ 599,40 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|---|----------|--------|-----------|--------------|
| | data de entrega, registro no órgão competente. | | | | |
| 10 | BARRA DE CEREAL MORANGO COM CHOCOLATE, display com 24 barras.As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. | NATURALE | 60,00 | R\$ 27,60 | R\$ 1.656,00 |
| 11 | BISCOITO DOCE, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 1Kg. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. | NAGA | 300,00 | R\$ 8,50 | R\$ 2.550,00 |
| 12 | AZEITE DE OLIVA, puro, extra virgem, frasco contendo aproximadamente 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | PORTO | 150,00 | R\$ 23,65 | R\$ 3.547,50 |
| 13 | BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, OVOS, embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega), não poderá conter nenhum ingrediente que contenha LACTOSE, GLÚTEN, OVOS. Produzidos em maquinário exclusivo, onde não possuem nenhum contato com glúten, leite e ovos.Embalagem:400g. | PARATY | 300,00 | R\$ 4,90 | R\$ 1.470,00 |
| 18 | BOLACHA DE MEL, produzido a partir de matéria prima sã e limpa e | BOLAMEL | 200,00 | R\$ 8,96 | R\$ 1.792,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|---|--------------|--------|-----------|--------------|
| | estar em perf eito estado de conservação. Aparência: massa bem assada. Cor, cheiro e sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem 1kg. | | | | |
| 31 | DOCE DE ABOBORA EM PASTA tipo caseiro, procedência regional, em pote de 1kg.Embalagens resistentes, lacradas, transparentes e rotulados declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, sabor, prazo de validade, lote, e laudo de inspeção sanitária. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem secundária resistente, tipo caixa de papelão, contendo as especificações do produto contido em seu interior além de informações da capacidade da caixa. | LORENZ | 30,00 | R\$ 11,08 | R\$ 332,40 |
| 36 | FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 5 kg | COAMO | 85,00 | R\$ 11,24 | R\$ 955,40 |
| 40 | FEIJÃO BRANCO, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias noviças. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg. | POMBA BRANCA | 400,00 | R\$ 5,05 | R\$ 2.020,00 |
| 46 | GELÉIA DE FRUTAS, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa.Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. Sabores que | PREDILECTA | 100,00 | R\$ 7,88 | R\$ 788,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|----------|----------|----------|--------------|
| | serão aceitos: morango, amora, e banana. Embalagem de 1 kg, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. | | | | |
| 51 | LEITE DE SOJA, Leite a base soja, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML. Deverá ser isento de lactose e enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal, com soja não transgênica. Nos sabores: original e morango. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. | PURITY | 100,00 | R\$ 4,89 | R\$ 489,00 |
| 55 | LEITE PASTEURIZADO, sem adição de açúcar, com embalagem de filme de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem: 1 litro. | CATIVA | 3.000,00 | R\$ 2,97 | R\$ 8.910,00 |
| 56 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. | FLORIANI | 200,00 | R\$ 4,77 | R\$ 954,00 |
| 59 | MARGARINA VEGETAL SEM SAL, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, | SOYA | 200,00 | R\$ 6,08 | R\$ 1.216,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|---|-------|--------|-----------|------------|
| | com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 1 kg. | | | | |
| 61 | MILHO VERDE EM CONSERVA, enlatado, em conserva, de matéria prima saudáveis e macios, de grãos selecionados oriundos de plantas saudias, sem sujidades, parasitas e larvas.A embalagem deve estar intacta, acondicionado em latas resistentes e atóxica, com capacidade de 2 kg. O produto deverá conter registro no ministério da agricultura. | QUERO | 60,00 | R\$ 13,70 | R\$ 822,00 |
| 64 | MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SEM GLUTEN/OVO/LACTOSE, mistura para bolo de chocolate, sem glúten, sem ovo e sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade. | APTI | 30,00 | R\$ 3,04 | R\$ 91,20 |
| 72 | SAL REFINADO, iodado, procedência nacional, pacotes de 1 kg. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente. | MOC | 300,00 | R\$ 1,18 | R\$ 354,00 |
| 2 | ABÓBORA COMUM de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem | CEASA | 60,00 | R\$ 2,89 | R\$ 173,40 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|---|-------|--------|-----------|--------------|
| | danos físicos e mecânicos oriundos de de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles, pesando no mínimo 1,5 Kg e no máximo 3Kg a unidade. | | | | |
| 3 | ABOBRINHA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 60,00 | R\$ 3,13 | R\$ 187,80 |
| 8 | BATATA DOCE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas | CEASA | 100,00 | R\$ 2,47 | R\$ 247,00 |
| 12 | CHEIRO VERDE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 150,00 | R\$ 15,82 | R\$ 2.373,00 |
| 15 | LIMÃO ROSA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 100,00 | R\$ 2,89 | R\$ 289,00 |
| 16 | LIMÃO TAITI de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 100,00 | R\$ 3,85 | R\$ 385,00 |
| 19 | MANGA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições | CEASA | 150,00 | R\$ 4,42 | R\$ 663,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|-------|--------|-----------|--------------|
| | adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | | | | |
| 20 | MARACUJÁ de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 300,00 | R\$ 7,61 | R\$ 2.283,00 |
| 22 | MORANGO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 150,00 | R\$ 13,89 | R\$ 2.083,50 |
| 23 | MILHO VERDE (ESPIGA) de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 250,00 | R\$ 6,10 | R\$ 1.525,00 |
| 26 | POLPA DE FRUTA produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. No sabor de acerola (congelada) - embalagem de 1 kg. | POMAR | 100,00 | R\$ 16,45 | R\$ 1.645,00 |
| 27 | POLPA DE FRUTA produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. No sabor de Laranja (congelada) - embalagem de 1 kg. | POMAR | 100,00 | R\$ 16,45 | R\$ 1.645,00 |
| 28 | REPOLHO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | CEASA | 80,00 | R\$ 2,30 | R\$ 184,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|---|---|-------------|----------|-----------|---------------|
| | Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | | | | |
| 3 | CARNE BOVINA, corte Acém, porcionada em cubos, de aproximadamente 30g, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. | SANTA LAURA | 1.000,00 | R\$ 13,40 | R\$ 13.400,00 |
| 7 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, limpo, fatiados em bifos de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. | COROAVES | 800,00 | R\$ 10,10 | R\$ 8.080,00 |
| 8 | FILÉ DE PEIXE, Merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifos de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de | PASCAL | 800,00 | R\$ 23,90 | R\$ 19.120,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|---------|--------|-----------|--------------|
| | plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. | | | | |
| 12 | QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. | MOMPIAN | 300,00 | R\$ 20,90 | R\$ 6.270,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 89.394,10 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos).

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **M.A. COBIANCHI DE LIMA – PADARIA ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Av Souza Naves, nº 465, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.500/0001-38, neste ato representada pela Sra. **Maria Aparecida Cobianchi de Lima**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG 198426-21, inscrito no CPF sob o nº 463.823.219-15, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|-------|--------|-------------|--------------|
| 13 | TORTA SALGADA – Massa leve, bem assada e bem recheada, recheio de presunto, mussarela e legumes. | CASA | 100,00 | R\$ 18,90 | R\$ 1.890,00 |
| 11 | PRESUNTO, cozido, sem gordura, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do | SADIA | 300,00 | R\$ 19,10 | R\$ 5.730,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. | | | | |
|--|--|--|--|--|

Valor Total Homologado - R\$ 7.620,00 (Sete Mil e Seiscentos e Vinte Reais).

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **PAVAN & MARTINS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 220, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.898/0001-74, neste ato representada sob procuração pelo Sr. **Dieilo Lozano**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 12631185-0, inscrito no CPF sob o nº 067.756.559-32, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|------------|--------|-------------|--------------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ, puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente. | CANCAO | 450,00 | R\$ 4,55 | R\$ 2.047,50 |
| 4 | ADOÇANTE dietético em pó, composto pelo edulcorante natural extraído das folhas da Stevia rebaudiana. Puro de Stévia, 100% natural, sem lactose e sem adição de açúcar. Deve conter o selo e ser aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Embalagem com 150g. | LOWCUCAR | 20,00 | R\$ 9,18 | R\$ 183,60 |
| 6 | AMIDO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob forma de pó, embalagem de 500g, termosselada, com indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente. | JANDAIA | 50,00 | R\$ 4,75 | R\$ 237,50 |
| 7 | ARROZ PARBOILIZADO, livre de traços de glúten, tipo 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. | CRISTALINO | 600,00 | R\$ 12,35 | R\$ 7.410,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|---|----------|--------|-----------|--------------|
| | Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor. | | | | |
| 21 | CEREAL MATINAL TIPO GRANOLA, de procedência nacional. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 kg, declarar fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente. | ALCOBACA | 150,00 | R\$ 14,05 | R\$ 2.107,50 |
| 22 | CHÁ DE CAMOMILA, in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 250g. | ALCOBACA | 50,00 | R\$ 3,94 | R\$ 197,00 |
| 23 | CHÁ DE CIDREIRA, in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 250g. | ALCOBACA | 50,00 | R\$ 3,94 | R\$ 197,00 |
| 25 | COCO RALADO DESIDRATADO, procedência nacional, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado, capacidade de 1 kg. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais. | UNICOCO | 30,00 | R\$ 18,57 | R\$ 557,10 |
| 27 | COMPLEMENTO NUTRICIONAL, SABOR DE BAUNILHA, Complemento nutricional, com os seguintes componentes: Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio, pirofosfato férrico, carbonato de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (colina, vitamina C, inositol, vitamina E, niacina, vitamina A, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B6, vitamina K, vitamina B1, biotina, vitamina B2, ácido fólico e vitamina B12), espessante goma | DANONE | 50,00 | R\$ 24,86 | R\$ 1.243,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|--------------|--------|-----------|------------|
| | xantana, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem, 350g. | | | | |
| 29 | COMPLEMENTO NUTRICIONAL, SABOR DE MORANGO, Complemento nutricional, com os seguintes componentes: Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, minerais.(fosfato de cálcio, pirofosfato férrico, carbonato de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (colina, vitamina C, inositol, vitamina E, niacina, vitamina A, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B6, vitamina K, vitamina B1, biotina, vitamina B2, ácido fólico e vitamina B12), espessante goma xantana, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem, 350g. | DANONE | 50,00 | R\$ 14,68 | R\$ 734,00 |
| 30 | CREME DE LEITE – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente. | PIRACANJUB A | 50,00 | R\$ 3,65 | R\$ 182,50 |
| 33 | FARINHA DE AVEIA, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. | ALCOBACA | 50,00 | R\$ 5,51 | R\$ 275,50 |
| 35 | FARINHA DE MILHO, flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade. | SANTA MARIA | 80,00 | R\$ 4,19 | R\$ 335,20 |
| 42 | FERMENTO QUÍMICO, com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem: 500g. | | 80,00 | R\$ 7,25 | R\$ 580,00 |
| 44 | FUBÁ FINO AMARELO PRÉ COZIDO, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. | JOIA | 250,00 | R\$ 3,00 | R\$ 750,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|---|------------|----------|-----------|---------------|
| | Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substância.A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. | | | | |
| 47 | GOIABADA, em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em embalagens de 600g e validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional | CIAFRIOS | 50,00 | R\$ 5,10 | R\$ 255,00 |
| 53 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE (%LACTOSE), Leite em pó integral em lata de 400g.Deverá ser isento de lactose e enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. | POLLY | 100,00 | R\$ 11,95 | R\$ 1.195,00 |
| 54 | LEITE INTEGRAL e SEMI DESNATADO, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades.A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura. | CATIVA | 3.000,00 | R\$ 3,55 | R\$ 10.650,00 |
| 60 | MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g. | ALCOBACA | 100,00 | R\$ 2,94 | R\$ 294,00 |
| 63 | MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO, isento de sujidades e materiais estranhos, embalados em plástico atóxico, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 1 Kg. | ALCOBACA | 60,00 | R\$ 12,95 | R\$ 777,00 |
| 67 | PÃO DE FORMA FATIADO, macio, apresentar perfeito estado de conservação, | CASEIRINHO | 300,00 | R\$ 4,60 | R\$ 1.380,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|----------|----------|-----------|--------------|
| | sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem: 500g. | | | | |
| 74 | VINAGRE, branco de álcool, embalagem 750 ml, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais, acondicionado em embalagem de plástico com tampa inviolável. | SABOROSO | 200,00 | R\$ 2,14 | R\$ 428,00 |
| 4 | ALFACE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.. | CEASA | 200,00 | R\$ 14,97 | R\$ 2.994,00 |
| 14 | LARANJA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 800,00 | R\$ 3,46 | R\$ 2.768,00 |
| 17 | MAÇA GALA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 1.500,00 | R\$ 5,94 | R\$ 8.910,00 |
| 18 | MAMÃO FORMOSA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 500,00 | R\$ 4,57 | R\$ 2.285,00 |
| 21 | MELANCIA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 3.000,00 | R\$ 1,49 | R\$ 4.470,00 |
| 25 | PEPINO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. | CEASA | 200,00 | R\$ 3,71 | R\$ 742,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|--|-----------|----------|-----------|---------------|
| 1 | BOLO DE ANIVERSÁRIO - Massa Branca, recheio de creme com Coco cremoso e Abacaxi, Cobertura chantily e Coco em flocos. | DOCE DOCE | 200,00 | R\$ 21,50 | R\$ 4.300,00 |
| 2 | BOLO DE ANIVERSÁRIO - BRIGADEIRO: Bolo de pão de ló de chocolate, recheado e coberto por brigadeiro, com granulado na decoração. Produto de 1ª qualidade. | DOCE DOCE | 500,00 | R\$ 24,89 | R\$ 12.445,00 |
| 3 | BOLO DE ANIVERSÁRIO SEM LACTOSE - Massa Branca, recheio de creme com Coco cremoso e Abacaxi, Cobertura chantily e Coco em flocos sem Lactose. | DOCE DOCE | 50,00 | R\$ 24,35 | R\$ 1.217,50 |
| 4 | BOLO DE ANIVERSÁRIO SEM LACTOSE - Brigadeiro: Bolo de pão de ló de chocolate, recheado e coberto por brigadeiro, com granulado na decoração. Produto de 1ª qualidade e totalmente SEM LACTOSE. | DOCE DOCE | 100,00 | R\$ 28,29 | R\$ 2.829,00 |
| 5 | BOLO DE CENOURA com cobertura de chocolate, forma tamanho 60 cm X 37 cm X 3,05 cm de altura, com 30 pedaços. | DOCE DOCE | 150,00 | R\$ 19,30 | R\$ 2.895,00 |
| 6 | BOLO DE CHOCOLATE com cobertura de chocolate e chocolate granulado, forma tamanho 60 cm X 37 cm X 3,05 cm de altura, com 30 pedaços. | DOCE DOCE | 150,00 | R\$ 22,98 | R\$ 3.447,00 |
| 7 | BOLO GELADO, massa tipo pão de ló com cobertura de leite condensado e coco, embrulhado individualmente em papel alumínio, com peso aproximado de 135grs cada. | DOCE DOCE | 300,00 | R\$ 23,98 | R\$ 7.194,00 |
| 11 | TORTA SALGADA – Massa leve, bem assada e bem recheada, recheio de carne moída. | DOCE DOCE | 100,00 | R\$ 18,98 | R\$ 1.898,00 |
| 12 | TORTA SALGADA – Massa leve, bem assada e bem recheada, recheio de frango com catupiry. | DOCE DOCE | 100,00 | R\$ 18,87 | R\$ 1.887,00 |
| 1 | BACON, manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura, e número de registro do órgão competente. | SEARA | 100,00 | R\$ 16,87 | R\$ 1.687,00 |
| 4 | CARNE BOVINA, corte Músculo, porcionada em cubos, de aproximadamente 30g, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de | RIBEIRO | 1.500,00 | R\$ 13,60 | R\$ 20.400,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | | |
|----|---|----------|----------|-----------|---------------|
| | plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. | | | | |
| 5 | CARNE SUÍNA, FRESCA (PERNIL SEM OSSO), magro, porcionada em cubos, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. | RIBEIRO | 2.000,00 | R\$ 11,22 | R\$ 22.440,00 |
| 13 | SALSICHA, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados da entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês, conforme contrato. | PERDIGAO | 250,00 | R\$ 5,90 | R\$ 1.475,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 138.299,90 (Cento e Trinta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **PETERSON ROCHA DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rua Rio Grande do Sul, nº 920, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.804.135/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **Peterson Rocha da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 12783125-4, inscrito no CPF sob o nº 103.160.389-11, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|-------|--------|-------------|---------------|
| 73 | SUCO DE UVA INTEGRAL, natural, sem açúcar. Bebida não alcoólica, não fermentada, embalagem de vidro. As | PICO | 800,00 | R\$ 15,98 | R\$ 12.784,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem 1,5L. | | | | |
|---|--|--|--|--|

Valor Total Homologado - R\$ 12.784,00 (Doze Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **V SILVA - PADARIA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 602, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.947/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **Vaderli da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 4928559-0, inscrito no CPF sob o nº 692.130.039-00, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|--------------------|----------|-------------|---------------|
| 8 | ESFIRRA de carne, unidade com 9x9 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade. | Padaria Santa Rita | 50,00 | R\$ 18,50 | R\$ 925,00 |
| 9 | PÃO DE QUEIJO, macio, bem assado, cor, cheiro e sabor característicos, produto de boa qualidade | Padaria Santa Rita | 250,00 | R\$ 19,50 | R\$ 4.875,00 |
| 10 | PÃO FRANCÊS - deve ter boa aparência, deve ser macio, fresco, crocante e bem assado. | Padaria Santa Rita | 2.500,00 | R\$ 7,50 | R\$ 18.750,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 24.550,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.4 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos. **O parâmetro utilizado para a aplicação de multa será o valor fixado na solicitação de fornecimento.**

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.32.00.00 – 350

07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.32.00.00 – 395

07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.32.00.00 – 393

07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.32.00.00 – 348

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 11 de Abril de 2017.

Adauto Aparecido Mandu

Prefeito Municipal

Contratante

Bovo & Bovo LTDA EPP

Representante Legal

Contratada

Cunha & Praczum LTDA ME

Representante Legal

Contratada

J.G Blanco & Pires LTDA ME

Representante Legal

Contratada



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1677

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

M.A. Cobianchi de Lima – Padaria ME

Representante Legal

Contratada

Pavan & Martins LTDA EPP

Representante Legal

Contratada

Peterson Rocha da Silva ME

Representante Legal

Contratada

V Silva Padaria ME

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Nome: Gislaine Marchi

CPF: 044.114.079-30

RG: 8.214.668-7

Nome: Antonio Aparecido Quiezi

CPF: 460.593.509-68

RG: 3.489.246-6